

TANGARÁ DA SERRA

NOVA DIRETORIA DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB TOMA POSSE NESTA SEXTA-FEIRA

O FOCO da nova diretoria será o fortalecimento da advocacia nos seis municípios de cobertura da subseção

SERGIO ROBERTO / ENFOQUE BUSINESS

Será nesta sexta-feira, dia 24 de janeiro, a posse da nova diretoria para o triênio 2025/2027 da 10ª Subseção da OAB de Tangará da Serra. A cerimônia de posse acontecerá a partir das 19h, na sede da entidade, na Avenida Brasil.

Encabeçada pela advogada Wanessa Franchini, a Chapa 10 – ‘Somos Todos OAB’ – obteve êxito nas eleições locais da entidade apoiada pela presidente da Seccional, Gisela Cardoso, que se reelegeu para o cargo ao vencer na esfera estadual. O foco da nova diretoria será o fortalecimento da advocacia nos seis municípios de co-

bertura da subseção. Wanessa Franchini será a primeira mulher eleita para o cargo e terá, ao seu lado, uma mescla de profissionais experientes e tarimbados (a exemplo do ex-presidente Kleiton Carvalho (gestão 2016/2018) como Vice-Presidente e o experiente advogado e

professor Welder Jacon como Secretário-Geral Adjunto) com jovens valores da advocacia local, como Lauren Juliê (Secretária-Geral), Nairon Diniz (Tesoureiro) e Juliana Lani (Delegada da CAA).

Defesa das prerrogativas da advocacia, valorização dos honorários advocatícios, apoio aos jovens advogados, além do resgate da credibilidade da advocacia nas atuações junto ao Fórum da Comarca, no Fórum do Trabalho, nas polícias, nos poderes Executivo e Legislativo, em órgãos como o INSS e outros são algumas das ações propostas em campanha e que serão executadas nos próximos três anos na 10ª Subseção. O trabalho da OAB em

COMISSÕES SEJAM ATUANTES E FIRMES, FUNCIONANDO COMO DEVEM FUNCIONAR



FOTO: DIVULGAÇÃO

NOVA DIRETORIA TERÁ ALINHAMENTO COM SECCIONAL

Tangará da Serra conta com apoio declarado da presidente Gisela Cardoso, cuja diretoria estadual tem a presença do advogado tangaraense Josemar Carmerino dos Santos no cargo de Secretário Geral. Ou seja, Subseção e Seccional estarão alinhadas ideologicamente e nas ações a serem implementadas.

Comissões - Outra medida será voltada às comissões. Segundo Wanes-

sa Franchini, as comissões precisam trabalhar de forma autônoma e coordenada. “Vamos conversar com os colegas para que as nossas 13 comissões sejam atuantes e firmes, funcionando como devem funcionar”, acrescentou, frisando que as comissões da OAB são importantes ferramentas para que os advogados obtenham total apoio às suas atividades e na defesa dos interesses da sociedade.

FOTO: DIVULGAÇÃO



BENS MÓVEIS DO SEU ACERVO PATRIMONIAL

BENS INSERVÍVEIS

Comarca de Tangará cadastra órgãos públicos e entidades para doar bens móveis inservíveis

MÁRCIA MARAFON / COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJMT

A diretoria do Foro da Comarca de Tangará da Serra, por meio de sua Comissão Permanente de Inventário e Bens Inservíveis do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, está organizando a doação de bens móveis do seu acervo patrimonial, armazenados no prédio do Fórum. A decisão é do diretor do Foro em substituição, juiz Anderson Gomes Junqueira.

Dentre os bens a serem doados estão nobreaks, scanners, máquina de xerox, impressoras, CPU's, monitores, prateleiras, cadeiras, armários, mesas e bebedor elétrico. Todos os objetos são ociosos, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para os objetivos do Poder Judiciário.

Podem participar órgãos públicos municipais, estaduais, federais, entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidos de utilidade pública pelo Estado de Mato Grosso e organizações da sociedade civil de interesse público.

Pedido formal - Os detalhes devem encaminhar o pedido pelo Protocolo Ad-

DENTRE OS BENS A SEREM DOADOS ESTÃO NOBREAKS, SCANNERS, MÁQUINA DE XEROX, IMPRESSORAS

ministrativo Virtual (PAV) <https://pav.tjmt.jus.br> até dia 04 de fevereiro, com indicação expressa do lote pretendido, conforme descrito nos Anexos I, II, III e IV, faça Edital. As solicitações serão atendidas pela ordem do cadastro.

A habilitação dos solicitantes será realizada pela análise das documentações ordinárias no Edital, que foram entregues no prazo estipulado, pela ordem de coleta do cadastro. Em caso de irregularidade, a Comissão informará ao solicitante sobre a existência de pendência e solicitará sua retificação no prazo de 24 horas.

Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de prioridade será dada prioridade que primeiro cadastrou a solicitação.